



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2023

Concede o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública, previsto na Lei nº 14.196, de 26 de agosto de 2021, é outorgado à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Congresso Nacional aprovou e a presidência da República sancionou, em 26 de agosto de 2021, a lei 14.196/2021, que criou o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública. Prevê a norma que esse mérito poderá ser outorgado, por deliberação de deputados e senadores – artigo 6º - as instituições públicas e privadas sem fins lucrativos que tenham atuação destacada no Brasil, há pelo menos 70 anos, em atividades de cunho técnico, científico, educacional, assistencial e de participação social de promoção, proteção e recuperação da saúde.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

A lei também define que as instituições agraciadas poderão gozar de preferência em processos seletivos de compra de bens e serviços; em concessão de fomento social em sua área de atuação; e na obtenção de linhas de crédito público. A outorga estabelece ainda a preferência na liberação de emendas parlamentares que lhes tenham sido concedidas, na forma da legislação vigente.

Nesse contexto, é com grande honra e reconhecimento que apresento esta proposta de concessão do título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, em reconhecimento à sua notória e longa trajetória de prestação de serviços à saúde pública brasileira.

Esse complexo hospitalar, com seus 220 anos de história, é mais que um marco no cenário médico-hospitalar brasileiro; é uma instituição que se entrelaça com a trajetória da medicina no Brasil, evidenciando uma história repleta de dedicação, inovação e humanismo.

Destacamos os seguintes pontos cruciais que fundamentam o presente projeto de decreto legislativo:

1. História e Pioneirismo: como o mais antigo hospital do Rio Grande do Sul, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre é sinônimo de tradição, inovação e vanguardismo, tendo desbravado novos caminhos e técnicas em sua área de atuação.

2. Excelência Médica: a instituição, um dos mais modernos complexos hospitalares do país, é reconhecida por sua qualidade, segurança e excelência médica. Seus nove hospitais especializados abrangem desde consultas ambulatoriais, passando por cardiologia, oncologia, neurocirurgia, pneumologia, até transplantes, mostrando a amplitude e especialização de seus serviços.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

3. Ensino e Pesquisa: com uma forte tradição em pesquisa e ensino, a Santa Casa é um berço do conhecimento médico no Brasil. Associada a universidades renomadas, como a Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA -, a instituição forma profissionais de saúde que são referências no país e no mundo.

4. Inovação e Tecnologia: ao longo de seus anos, a Santa Casa demonstrou uma capacidade ímpar de se adaptar e incorporar as mais modernas tecnologias, sempre visando o melhor atendimento ao paciente.

5. Humanismo e Alcance: Com 2.825 médicos, 8.899 colaboradores e 426 residentes médicos e multiprofissionais, a instituição realiza mais de seis milhões de atendimentos, pelo menos 774 mil consultas e acima de 59 mil procedimentos cirúrgicos ao ano. Com nove unidades assistenciais, 1.261 leitos e 87 salas de cirurgia a instituição não somente demonstra sua capacidade operacional, mas também seu compromisso com a beneficência e a saúde de todos. Além disso, **é o único complexo hospitalar do Brasil a realizar todos os tipos de transplantes de órgãos**, um feito notável que sublinha seu papel crucial na saúde pública do país.

6. Compromisso com o Futuro: a Santa Casa, mesmo com dois séculos de existência, continua olhando para o futuro, promovendo inovações, avanços tecnológicos e gerando conhecimento às novas gerações.

Considerando todas estas razões, é imperativo que reconheçamos a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre como Patrimônio Nacional da Saúde Pública. Esta designação não somente celebra sua histórica contribuição à medicina brasileira, mas também assegura que seu legado perdure para as futuras gerações, inspirando-as a seguir seus passos de excelência, inovação e humanismo.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

Dessa forma, ao reafirmar nosso compromisso coletivo em apoiar e valorizar as entidades de saúde que têm sido pilares de nossa sociedade, conto com o apoio para a aprovação deste projeto de decreto legislativo. Assegurando assim, que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre receba o reconhecimento merecido por sua inestimável contribuição à saúde e ao progresso do nosso país.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023

Senador LUIS CARLOS HEINZE
Progressistas/RS

CSC